

PORTARIA Nº. 028/PMF/17

DE 01 DE MARÇO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 01/03/2017  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores do quadro de provimento efetivo desta municipalidade abaixo relacionadas, gratificações a cada um conforme especificações:

M. FUN.	SERVIDOR	CARGO	FG	VALOR (R\$)
201013	WIVIANE CARLA DA SILVA	Executor Serviços Braçais	FG-01	300,00
160302	HOZANA MARIA RIBEIRO CAETANO	Auxiliar de Serviços Gerais	FG-01	300,00

**Art. 2º** - O benefício da concessão de gratificações aos servidores acima mencionados, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência, ora fulcrado no art. 58, SS da Lei 641/PMF/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de Março de 2017.



**JORGÉ JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal